

MOÇÃO DE PESAR N.º003/2026

Por proposição do Soberano Plenário, que a presente subscreve, no uso de suas atribuições contempladas nos dispositivos elencados no Art. 100 2º inc. VII no Regimento Interno deste Poder Legislativo e após o indispensável conhecimento, requer o encaminhamento desta:

MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Tibagi, em Sessão Ordinária realizada, vem, por meio desta, expressar seu profundo pesar pelo falecimento da **Sra. Nilse Terezinha Brandalise Romel**, ocorrido no dia 23 de abril de 2026.

Nascida em 16 de novembro de 1954, na cidade de Getúlio Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul, filha de Dorvalino José Brandalise e de Dorvalina Maria Brandalise, mudou-se ainda jovem com sua família para o Paraná, onde passou sua infância e juventude na cidade de Piraí do Sul.

Em 25 de fevereiro de 1978, uniu-se em matrimônio com o Sr. Eder Romel, com quem construiu uma história pautada no companheirismo, no trabalho e na dedicação à família. Dessa união nasceram suas filhas, Carolina e Camila Brandalise Romel, que dão continuidade aos valores e ao legado construído ao longo de toda uma vida.

No ano de 1980, Nilse chegou ao município de Tibagi, cidade que escolheu para viver, trabalhar e servir. Foi aqui que construiu sua trajetória pessoal e profissional, deixando marcas profundas na história do município.

Formada em Serviço Social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, dedicou mais de três décadas de sua vida ao Hospital Luiza Borba Carneiro, onde atuou com sensibilidade, responsabilidade e profundo compromisso com a população, exercendo, inclusive, a função de Diretora Geral da instituição.

Sua atuação sempre foi marcada pelo acolhimento, pelo respeito e pela atenção às pessoas em momentos de fragilidade.

Paralelamente à sua atuação profissional, destacou-se por seu incansável trabalho voluntário, sendo uma das principais idealizadoras da APAE de Tibagi.

Sua sensibilidade diante das necessidades da comunidade foi fundamental para a criação da instituição, que ao longo dos anos se tornou referência no atendimento e na inclusão de pessoas com deficiência.

Como reconhecimento por sua dedicação, a Escola de Educação Especial do município passou a levar seu nome,

eternizando sua contribuição e seu compromisso com a educação e a inclusão.

Ao longo de sua trajetória, exerceu também a presidência da APAE em diferentes períodos, sempre atuando com responsabilidade, humanidade e espírito público.

Em reconhecimento à sua relevante contribuição ao município, recebeu o Título de Cidadania Honorária de Tibagi, além de Menção Honrosa do Governo do Estado do Paraná.

A história de Nilse se confunde com a própria história de cuidado, solidariedade e desenvolvimento social de Tibagi. Sua vida foi marcada pelo compromisso com o próximo, pela empatia e pela construção de caminhos que transformaram a realidade de inúmeras famílias.

Sua partida deixa um vazio profundo, mas também um legado imensurável de amor, dedicação e serviço à comunidade, que permanecerá vivo na memória e no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

A Câmara Municipal manifesta sua solidariedade aos familiares e amigos, desejando que encontrem conforto, força e serenidade neste momento de despedida, certos de que as lembranças e ensinamentos deixados por Nilse seguirão presentes como exemplo de vida e inspiração para todos.

Que o legado de Nilse jamais se apague, permanecendo vivo nas vidas que transformou e na história que ajudou a construir em Tibagi.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2026

LILIAN LORENA SANTOS SCHERAIBER

Vereadora

DANIEL DOS SANTOS

Vereador

RENAN DE SOUZA

Vereador

MARILENE SERENATO

Vereadora

ADRIANO LOPES

Vereador

RICARDO MENARIM DE LIMA

Vereador

ANTONIO BARBOSA QUADRA

Vereador

WILSON SILVA JUNIOR

Vereador

VILSON DE LIMA

Vereador